



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

(REPUBLICAÇÃO EM DECORRÊNCIA DE ERRO MATERIAL)

DECRETO Nº 340, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, conforme artigos 12, 90 inciso VI e artigo 116, inciso I, alínea "i", todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 5.114 de 04 de Junho de 2009 criou o Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que o Art. 7º da citada lei tratou da composição do conselho;

CONSIDERANDO que o Art. 8º fixou o mandato dos membros em 02 (dois) anos, permitida a recondução;

CONSIDERANDO que a última composição do Conselho encontra-se com o mandato vencido e deu-se através do Decreto nº 545/2020;

CONSIDERANDO OFÍCIO/CMECL/Nº 005/2022 expedido pelo Conselho Municipal de Educação em que foi encaminhada a composição do conselho para o mandato 2022-2023, ressalvados os casos em que restaram pendentes indicações em determinados segmentos;

CONSIDERANDO que as categorias relativas ao serviço de inspeção escolar e das entidades de defesa e/ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente realizaram apenas a indicação de representante titular e informaram sobre a impossibilidade de indicação de representante suplente;

CONSIDERANDO ainda, conforme informado no ofício, que os membros eleitos em assembleia para representar a categoria das instituições de Ensino Profissionalizante não guardam mais vínculo com o segmento, nos termos do §4º do art. 7º, da Lei nº 5.114/2009;

CONSIDERANDO que o Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Conselheiro Lafaiete encaminhou atas de assembleia para eleição de membros dos segmentos previstos nos incisos II, III, IV, V e XV, do art. 7º, da Lei nº 5.114/2009, constando os respectivos editais de convocação;

CONSIDERANDO ser imprescindível a composição do conselho face sua finalidade;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR E DESIGNAR PARA COMPOR, o Conselho Municipal de Educação os representantes abaixo:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular	Suplente
Edilvânia Valéria Diniz Resende	Mauro Júnior Moraes de Oliveira

II - Representante dos Diretores das Escolas Municipais

Titular	Suplente
Flávia Teodoro Henrique	Ana Marislene de Oliveira Baeta

III - Representantes dos Coordenadores Pedagógicos Lotados na Rede Municipal

Titular	Suplente
Gláucia Maria dos Reis Silva	Ricardo Firmino
Etelvina Maria Furtado Rossi	Aline Carla Ferreira Teixeira dos Santos Gherardi

IV - Representante das Instituições de Educação Infantil mantidas pelo Município

Titular	Suplente
Jemme Fani Castro	Rosa Helena da Cunha

V - Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino

Ensino Médio	
Titular	Suplente
Sheldon Augusto Soares de Carvalho	Roseli de Fátima Matozinhos
Ensino Fundamental	
Acílio Ferreira da Costa Junior	Angela Maria de Resende
Educação de Jovens e Adultos	
Dineia Cristina de Oliveira Martins	Ana Flávia Lana Braga

VI - Representante do Serviço de Inspeção Escolar do Município

Titular
Maria da Glória Souza de Araújo

VII - Representante do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência ou Similar

Titular	Suplente
Rosilene da P. Bandeira Santos	Maria Isabel Lana Dias de Faria Campos

VIII - Representante dos Pais de alunos, regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino

Titular	Suplente
Wesley de Paula Caetano	Vanderlúcia Aparecida da Costa



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

IX - Representante da Secretaria de Estado da Educação, indicado pela Superintendência Regional de Ensino - S. R. E

Titular

Alessandra Kelly de Carvalho

Suplente

Rosângela da Silva

X - Representante das Instituições de Educação Infantil da Iniciativa Privada

Titular

Roberto Sant'ana Lisboa Batista

Suplente

Cláudia de Fátima Canuto Ferreira

XI - Representante das Entidades de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente

Titular

Cléber Múcio Moraes

XII - Representante da FAMACOL

Titular

Cláudio Maurício dos Santos Souza

Suplente

Daniele Tereza do Carmo Carvalho Corrêa

XIV - Representante das Entidades de Ensino Superior

Titular

Ana Carolina Chaves Ferreira

Suplente

Mariana Babilone de Souza Ferreira

XV - Representante dos Servidores Públicos Lotados na Rede Municipal de Ensino

Titular

Gildeia Campos de Souza

Adrielle da Silva Costa Donato

Suplente

Stephany Fernanda Barbosa de Oliveira

Eldirene Ribeiro de Rezende Lellis

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dada por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Conselheiro Lafaiete, 16 de março de 2022.

Mário Marcus Leão Dutra

Prefeito Municipal

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes

Procurador Municipal